

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: RIO PETROLEO SPE S A COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS
 Nire: 33.30031190-4
 Protocolo: 002016385001-1 - 20/10/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM E DATA ABAIXO.
 00002964200
 DATA: 24/10/2016

mv mv
 Bernardo F. S. Berwanger
 SECRETÁRIO GERAL

10-2016/385001-1 20 out 2016 10:45
 UCERJA Guia: 102127147
 330031190-4 Atos: 302
 RIO PETROLEO SPE S A COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS
 Imprimir a exigência no Junta » Calculado: 518,00 Pago: 518,00
 Hash: 016103850011Q
 DNR » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 J. ARQ.: 00002931416 26/07/2016 301

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME: Rio Petróleo SPE S/A Companhia Securitizadora de Créditos
 (da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Financieiro

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	302			Assembleia Geral de Quinze Anos

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Rio de Janeiro

Local

19 / 10 / 16

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Amanda Ayres

Assinatura: Ayres

Telefone de contato: 21 2196-3411

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
A decisão.

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

☐

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

☒

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐

Processo indeferido. Publique-se.

21 / 10 / 2016

Data

Presidente da

Vogal

Turma

SBM
 Samir F. Barbosa Nehme

Vogal

ID nº 5073576-4

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

Felipe (10)

mv mv
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: RIO PETROLEO SPE S A COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS
 Nire: 33300311904
 Protocolo: 0020163850011 - 20/10/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 93BC97D3E6022225D103B361B241AC9B337A3FF93E328326F62F7441F886B266
 Arquivamento: 00002964200 - 24/10/2016



5059905

**RIO PETRÓLEO SPE S/A
COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**

CNPJ/MF Nº 20.139.095/0001-36

NIRE 33.3.0031190-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA RIO PETRÓLEO SPE S/A COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 2016

1. **Data, Hora e Local:** Em 5 de outubro de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Rio Petróleo SPE S/A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros ("Companhia"), situada na Rua da Quitanda, nº 106, 3º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.091-005.
2. **Convocação:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do §1º do artigo 71 e do §4º do artigo 124, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Companhia ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente).
3. **Presença:** Presentes os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou na assinatura da lista de presença dos Debenturistas. Presentes, ainda o representante da Planner Trustee Distribuidora dos Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de representante da comunhão de Debenturistas ("Agente Fiduciário") e o representante da Companhia.
4. **Mesa:** Presidida por Camilo Buzzi, e secretariada por Maitê Moreno.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a suspensão temporária, por até 60 dias, dos efeitos de vencimento antecipado automático da Emissão, nos termos das cláusulas 5.1.1 "(i)" e 5.2.1, do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Rio Petróleo SPE S/A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros" ("Escritura de Emissão"), em razão do pagamento parcial da amortização do



4

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RIO PETROLEO SPE S A COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS
Nire: 33300311904
Protocolo: 0020163850011 - 20/10/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 93BC97D3E6022225D103B361B241AC9B337A3FF93E328326F62F7441F886B266
Arquivamento: 00002964200 - 24/10/2016



5059906

Valor Nominal Unitário programada para o dia 06 de outubro de 2016, conforme cláusula 4.4 da Escritura de Emissão.

6. **Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram, por unanimidade:

- (i) pela suspensão temporária, por até 60 dias, dos efeitos da cláusula 5.2.1 exclusivamente no que se refere ao pagamento parcial, por parte da Companhia, da parcela integral de amortização do Valor Nominal Unitário, conforme cláusula 4.4, sendo certo que ao final deste prazo será realizada nova assembleia de debenturistas. O valor a ser pago pela Companhia, em 06 de outubro de 2016, referente à amortização do Valor Nominal Unitário será de R\$ 126,13965688 (cento e vinte e seis reais treze milhões novecentos e sessenta e cinco seiscientos e oitenta e oito centésimos de milionésimos centavos) por debênture.
- (ii) pela realização de nova assembleia de Debenturistas até o dia 02 de dezembro de 2016 para decidir sobre eventual prorrogação do prazo de suspensão e/ou definições das condições de pagamento da integralidade da amortização devida em 06 de outubro de 2016, sendo certo que, caso não haja a referida assembleia e/ou deliberação sobre a prorrogação da suspensão, as Debêntures serão consideradas automaticamente vencidas, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial à Emissora;
- (iii) que a suspensão temporária de efeitos, objeto de deliberação da presente Assembleia, deve ser interpretada restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não deve ser considerada como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o evento de pagamento parcial da parcela de amortização com vencimento em 06 de outubro de 2016.

7. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de assembleia geral de Debenturistas na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2016.

Cópia fiel à lavrada em livro próprio.



4
2

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RIO PETROLEO SPE S A COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS
Nire: 33300311904
Protocolo: 0020163850011 - 20/10/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 93BC97D3E6022225D103B361B241AC9B337A3FF93E328326F62F7441F886B266
Arquivamento: 00002964200 - 24/10/2016

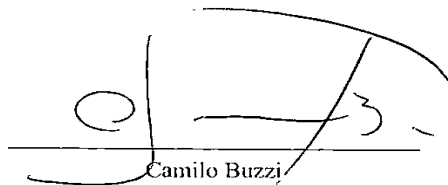
5/4



5059907

Página de assinaturas 1 de 4 da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Rio Petróleo SPE S/A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, realizada em 5 de outubro de 2016.

Mesa:


Camilo Buzzj
Presidente


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RIO PETROLEO SPE S A COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS
Nire: 33300311904
Protocolo: 0020163850011 - 20/10/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 93BC97D3E6022225D103B361B241AC9B337A3FF93E328326F62F7441F886B266
Arquivamento: 00002964200 - 24/10/2016

6/6



5059908

Página de assinaturas 2 de 4 da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Rio Petróleo SPE S/A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, realizada em 5 de outubro de 2016.

Mesa:

Maitê Moreno

Secretária

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RIO PETROLEO SPE S A COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS
Nire: 33300311904
Protocolo: 0020163850011 - 20/10/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 93BC97D3E6022225D103B361B241AC9B337A3FF93E328326F62F7441F886B266
Arquivamento: 00002964200 - 24/10/2016



5059909

Página de assinaturas 3 de 4 da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Rio Petróleo SPE S/A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, realizada em 5 de outubro de 2016.

Companhia:

RIO PETRÓLEO SPE S/A
COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RIO PETROLEO SPE S A COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS
Nire: 33300311904
Protocolo: 0020163850011 - 20/10/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 93BC97D3E6022225D103B361B241AC9B337A3FF93E328326F62F7441F886B266
Arquivamento: 00002964200 - 24/10/2016

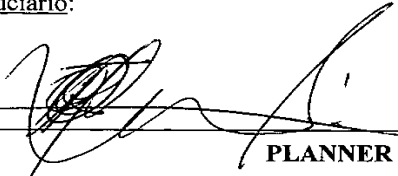
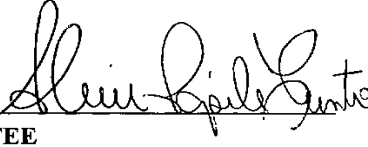
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



5059910

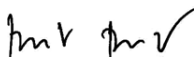
Página de assinaturas 4 de 4 da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Rio Petróleo SPE S/A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, realizada em 5 de outubro de 2016.

Agente Fiduciário:



PLANNER TRUSTEE
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Tatiana Lima
Procuradora

Aline Cunto
Procuradora


 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: RIO PETROLEO SPE S A COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS
 Nire: 33300311904
 Protocolo: 0020163850011 - 20/10/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 93BC97D3E6022225D103B361B241AC9B337A3FF93E328326F62F7441F886B266
 Arquivamento: 00002964200 - 24/10/2016

9/12



5059911

PÁGINA 1 DE 2 DA LISTA DE PRESENÇA DOS DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA RIO PETRÓLEO SPE S/A COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 2016


BANCO DO BRASIL S.A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RIO PETROLEO SPE S A COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS
Nire: 33300311904
Protocolo: 0020163850011 - 20/10/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 93BC97D3E6022225D103B361B241AC9B337A3FF93E328326F62F7441F886B266
Arquivamento: 00002964200 - 24/10/2016


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

10/4



5059912

PÁGINA 2 DE 2 DA LISTA DE PRESENÇA DOS DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA RIO PETRÓLEO SPE S/A COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 2016

Maitê Moreno

Alexandre Gomes Vidal

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MAITÉ MORENO
Gerente Executivo
Matrícula 087.286-7
GN Produtos de Tesouraria
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ALEXANDRE GOMES VIDAL
Gerente Nacional S.E.
Matrícula 046.712-3
GN Produtos de Tesouraria
CAIXA ECONOMICA FEDERAL



N5640073/16

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RIO PETROLEO SPE S A COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS
Nire: 33300311904
Protocolo: 0020163850011 - 20/10/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 93BC97D3E6022225D103B361B241AC9B337A3FF93E328326F62F7441F886B266
Arquivamento: 00002964200 - 24/10/2016